



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 02/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Hasta Pública para Venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**
- 2. Renegociação do Protocolo da Associação Desportiva de Manteigas.**
- 3. Pedido formulado pelo funcionário Vítor José dos Santos Gaspar, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.**
- 4. Possível ocupação do terraço sobre a Caixa de Crédito Agrícola.**
- 5. Alteração Orçamental.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**

#### **Hasta Pública para Venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira de dois lotes postos à venda em hasta pública na Mata Municipal do Souto do Concelho.

Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 12 do corrente mês de Janeiro, procedeu-se à realização da hasta pública para venda de dois lotes de madeira, tendo-se iniciado a mesma com a leitura do edital referente à arrematação, e tendo sido entregues duas propostas escritas, devidamente fechadas, e em conformidade com os requisitos estipulados no Edital, da Firma António Pinto Castro & Filhos, Lda e João Lucas Leitão, passando-se de imediato ao leilão, tendo licitado verbalmente António Pinto Castro & Filhos, Lda, Joaquim Dias Ferreira Sucessores, Lda, e Adelaide Augusta Andrade Mota.

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar os lanços que atingiu a quantia de 530.000\$00 (quinhentos e trinta mil escudos), por Adelaide Augusta Andrade Mota, procedeu-se de acordo com Edital à abertura das propostas escritas cujos valores foram respectivamente de 405.000\$00 (quatrocentos e cinco mil escudos) e 480.000\$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), dos licitantes que apresentaram as propostas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote nº 1 com 892 paus pelo valor de 530.000\$00 (quinhentos e trinta mil escudos), a Adelaide Augusta Andrade Mota, residente em Manteigas.

Passou-se de seguida à arrematação do 2º lote, tendo sido entregues duas propostas escritas, devidamente fechadas e em conformidade com os requisitos estipulados no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Edital, da Firma António Pinto Castro & Filhos, Lda e João Lucas Leitão, passando-se de imediato ao leilão, tendo licitado verbalmente, Joaquim Dias Ferreira Sucessores, Lda., Porfírio Massano Monteiro, Florestal do Castelo, António Pinto Castro & Filhos, Lda, Adelaide Augusta Andrade Mota e João Lucas Leitão.

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar os lanços que atingiu a quantia de 1.630.000\$00 (um milhão seiscentos e trinta mil escudos), pela Firma Florestal do Castelo de Penalva, procedeu-se de acordo com Edital à abertura das propostas escritas cujos valores foram respectivamente 1.205.000\$00 (um milhão duzentos e cinco mil escudos) e 1.530.000\$00 (um milhão quinhentos e trinta mil escudos), dos licitantes que apresentaram as propostas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote nº 2 com 1.415 paus pelo valor de 1.630.000\$00 (um milhão seiscentos e trinta mil escudos), à Firma Florestal do Castelo de Penalva, com sede em Penalva do Castelo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Renegociação do Protocolo da Associação Desportiva de Manteigas.**

Ouvido o Senhor Presidente da Direcção da A.D.M. que transmitiu que está de acordo com a verba protocolada e que reconhece que a Autarquia já efectua um esforço muito grande, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, renovar o Protocolo assinado em reunião de 27 de Janeiro de 1999.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido formulado pelo funcionário Vítor José dos Santos Gaspar, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.**

Foi presente o pedido acima referenciado, que nos termos do Art.º 32º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, solicita acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi prestada a Informação pelo dos Serviços de Pessoal, no sentido de que a petição se enquadra no âmbito dos condicionalismos previstos, pelo que poderá ser concedida a autorização solicitada.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder autorização ao funcionário Vítor José Santos Gaspar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Possível ocupação do terraço sobre a Caixa de Crédito Agrícola.**

Sobre este assunto foi presente uma Informação dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

1) A ideia expressa no requerimento surgiu durante a elaboração do Estudo Global para o Projecto Especial de Urbanismo Comercial - PROCOM, e é da autoria de outro comerciante - Sr. Paulo Jorge Ribeiro Estrela - um dos candidatos aos apoios do referido programa;

2) Esta ideia poderá vir a ser aproveitada se for possível dar resposta ao seguinte:

1. Criar infra-estruturas de água e esgotos, electricidade, telefónicas;
2. Solução arquitectónica e construção de um quiosque;
3. Criação de acessos a deficientes.

3) A concessão de uma eventual utilização deste ou doutros espaços públicos, por particulares, terá de ser alvo de um concurso público”.

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, incumbir o Gabinete Técnico de fazer uma proposta de ocupação, esquiçando o processo e encontrando soluções para deficientes motores ou outros e posteriormente, abrir-se-á ou não concurso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Alteração Orçamental.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 1/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "01.03.08." aprovou a alteração proposta no montante de duzentos mil escudos (200.000\$00).

### **Assuntos tratados por delegação.**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 02/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Intervenção dos Municípes.**

Estando presentes na sala alguns Municípes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

A Senhora Orlanda Maria Baptista Massano Serra Vieira Gomes, solicitou esclarecimentos, sobre o processo nº 24/99 de Pedro Miguel Alves Registo, em que o projecto foi licenciado com algumas janelas fixas num dos alçados e estão móveis, tendo alertado o Fiscal Municipal, no dia 11 e que medidas já foram efectuadas para este caso.

O Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro, informou a Muniçipe, que o Fiscal deslocou-se à obra quando foi feita a queixa e foi oficiado, o autor do projecto, que respondeu que a obra ainda não tinha sido concluída, não podendo a Câmara Municipal intervir, podendo ser facultada a cópia da resposta do Técnico à Muniçipe.

No entanto só será passada a licença de habitabilidade se o projecto estiver de acordo com o que foi aprovado.

Solicitou ainda informação sobre os afastamentos que a Lei impõe, pois irá apresentar um projecto a esta Câmara Municipal. Foi respondido que os alçados com vãos de compartimentos habitáveis têm de garantir um afastamento mínimo de 5 metros à estrema do terreno e os alçados noutras condições devem ter afastamento mínimo de 3 metros.

Quanto às varandas, não se regulam pelos mesmos critérios, só os vãos de acesso as mesmas.

A Senhora Maria José Baptista Massano Serra, solicitou esclarecimentos sobre o seu projecto e as alterações que foram efectuadas a solicitação dos Serviços Técnicos e recebeu agora o ofício de aprovação, mas com condicionantes.

Estando presente na reunião o Senhor Engenheiro Carlos Ramos, do Gabinete Técnico, informou que tendo detectado que no projecto de alterações apresentado, havia ainda um erro e para que a Muniçipe não apresentasse outro, encontrou a solução de o mesmo ser aprovado condicionalmente, mas havendo alguma dúvida podia o técnico autor levantar a questão para esclarecimento e/ou correcção.

O Muniçipe José Duarte Sabugueiro Baptista, questionou se o seu processo de obras foi ou não enviado ao IGAT.

O Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Engenheiro Carlos Ramos, para responder ao Muniçipe, que informou que o processo em termos formais está arquivado, uma vez que o Técnico Autor do projecto se desvinculou de ser responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pelo mesmo, embora independentemente e como já havia uma deliberação do Executivo, foi enviado o processo original à C.C.R.C. e até ao momento se espera uma informação sobre o mesmo. Foi feito novo ofício em Dezembro, solicitando uma resposta, dado que havia um pedido de esclarecimento do IGAT sobre o mesmo.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, pediu a palavra para informar o Município, que foi feito o possível e o impossível no sentido de levar a bom porto esta situação; outra situação é que uma vez que não se chegou a este entendimento, o que levou à escusa do próprio técnico, foi solicitado que houvesse uma apreciação pela C.C.R.C.. O original do processo foi para a C.C.R.C. ainda não há resposta sobre o assunto. Posteriormente o Senhor José Duarte Sabugueiro Baptista, tomou as diligências no sentido do processo ser investigado pelo IGAT e também apreciado pelo Provedor de Justiça. Pensa que o bom senso determina que neste momento qualquer explicação ou consideração sobre este assunto é perfeitamente inútil, porque o processo está a ser apreciado nas competentes instâncias. Nem o Executivo, nem os Serviços Técnicos, por muita boa vontade que tenham podem dar uma justificação satisfatória sobre este assunto.

O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão do assunto acima referido.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou ao Senhor Presidente que houvesse uma intervenção urgente sobre a canalização de saneamento básico no Bairro do Carrascal.

Também deveriam ser tomadas providencias para que diariamente e durante a madrugada se procedesse ao degelo das principais vias de comunicação.

Solicitou para que a Câmara Municipal, diligencie junto do Instituto de Estradas para que se verifique a reparação das valas provenientes das obras a decorrer ao longo da Estrada Nacional 232.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que a Estrada de S. Sebastião já tem buracos e é necessário reclamar ao empreiteiro a sua reposição.

Sobre a colocação das bancadas no campo de futebol, indagou para quando se prevê a colocação das mesmas.

Questionou se as obras no Mercado Municipal estarão prontas para a realização da Mostra de Actividades.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, na sequência da intervenção dos Municípes, apresentou a seguinte proposta:

" Usando a faculdade conferida pela alínea a) do nº 4 do artº 64 da lei nº 169/99 de 18/9 - Informação e defesa dos cidadãos -

Que o indeferimento de projecto de licenciamento de obras particulares, não seja notificado ao interessado, antes de serem comunicados e analisados por este Executivo os motivos do indeferimento".

O Senhor Presidente da Câmara votou contra a proposta, por haver Delegação de Competências e o Executivo pode a todo o tempo avocar os processos de indeferimento uma vez que eles são mencionados nos actos praticados presente em cada reunião.

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão, votaram a favor, tendo-se absterido o Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro.

### **Finanças Municipais.**

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e sete milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e nove escudos (27.581.789\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e três milhões oitocentos e oitenta mil duzentos e sessenta escudos (33.880.260\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que  
a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---